<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 051/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP.

Após **pedido de esclarecimento/questionamento** feito, comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, a indagação da empresa impetrante de forma resumida e a resposta da Equipe Técnica desta Prefeitura Municipal:

1. QUESTIONAMENTO ITEM 10 – PROJETOR – ENTRADA DESCONTINUADA.

1.1. Exigência Edital: 1 x S-Video (mini-DIN 4 pin).

Dentre as informações do edital, identificamos a exigência de entrada SVIDEO, entretanto sabemos que a referida entrada é considera obsoleta no mercado e transmite imagens analógicas com oscilação e perda de qualidade. A grande maioria dos projetores atualizados fornecem a entrada HDMI que transmite som e imagem digitais de qualidade linear em um único cabo. Visando aumentar a competitividade e garantir equipamentos atualizados para a administração pública acreditamos que, a especificação poderá ser desconsiderada. **Está correto o nosso entendimento?**

1.2. Exigência Edital: 1 x USB (Mini B).

A necessidade de USB tipo MINI B mais uma vez afirma que o edital está pautado nas especificações dos projetores BENQ, ferindo o princípio da isonomia e da economicidade uma vez que, a competitividade é significativamente comprometida. Visando aumentar a competitividade entendemos que a referida especificação não é uma real necessidade do órgão e apenas constava no modelo de referência, deste modo, equipamentos com interface USB tipo B comum serão suficientes para atender as necessidades deste órgão. **Está correto o nosso entendimento?**

<u>Resposta para o questionamento 1.1 e 1.2:</u> *"Estamos de acordo com tal questionamento, e projetores com HDMI serão aceitos para o certame."*

2. <u>QUESTIONAMENTO ITEM 16 – SCANNER – GRAMATURA:</u>

2.1. Exigência Edital: Compatível com gramatura de 27 a 413 g/m².

Após análise do edital notamos a exigência de gramatura do scanner. Entretanto, após realizarmos vasta pesquisa em sites de renomados fabricantes de equipamentos de scanners notamos que varia de um modelo para outro, possuindo também scanners com gramatura de 50 – 209 g/m². Sendo assim, visando aumentar a competitividade do certame licitatório, entendemos que serão aceitos scanners com gramatura de 50 – 209 g/m². **Está correto o nosso entendimento?**

<u>Resposta para o questionamento 2.1:</u> *"Estando dentro da gramatura solicitada em edital, que é de 27 a 413 g/m2, serão aceitos. Apenas não serão aprovados os que tiverem gramatura abaixo ou acima destes valores mínimos e máximos".*

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de junho de 2022.

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Diretor Municipal de Políticas da Administração Pública